



RESOLUÇÃO Nº 046/2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017 e

CONSIDERANDO ainda o decreto de convocação nº 199/2022, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, sr. AIRTON CLAUDIO SOUSA SILVA por motivo de desistência ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Em virtude da desistência do Sr. AIRTON CLAUDIO SOUSA SILVA, e obedecendo a ordem do DECRETO 027/2020 de 10 de janeiro de 2020, este conselho convoca a Sra. ANA REGINA RIBEIRO, para exercer a função de conselheiro tutelar em nosso município.

Art. 3º - A Secretária Executiva do CMDCA fica responsável por constatar a convocada, proceder em todas as obrigações, para contratação e/ou desistência do cargo, IMEDIATAMENTE, para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista a sra. SORAIA DE CASSIA ABREU SANTOS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 19 de abril de 2023.

Gustavo Gomes de Almeida
Presidente
CMDCA - 2023

*Publicado em: 19/04/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva*